



Nº 0462

# ESTADO DO AMAPÁ

## Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ. 16 DE NOVEMBRO DE 1990 - 6ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá  
Dr. JOSÉ GILTON PINTO GARCIA

Chefe de Gabinete do Governador  
Dr. ROBERTO GARCIA SALMERON

### SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHA

Procurador Geral do Estado  
Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social  
Dr.º MILNÉA MARTINHA CARVALHO DE MACÊDO

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Dr. PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS

Auditor do Governo do Estado  
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES  
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte  
Prof. LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Fazenda  
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura  
Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde  
Dr. OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários  
Dr. JOSÉ MARCOLINO LINCOLN

#### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA (P) Nº 703/90-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22/02/89, e tendo em vista o teor do Ofício nº 2092/90-DP/SEAD.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor NILSON DOS SANTOS WANDERLEY, ocupante do emprego de Datilógrafo, LT-SA-702, classe "A", referência NI-16, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Superintendência de Navegação do Amapá/SENAVA, para a Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 09 de 11 de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA  
Secretário de Administração

#### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA (P) Nº 704/90-SEAD,

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 2154/90-DP/SEAD,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora DALVA PERES GUIMARÃES BORGES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência NI-17, pertencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, para a Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-

Ap, 09 de 11 de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA  
Secretário de Administração

#### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA (P) Nº 705/90-SEAD,

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, e tendo em vista o teor do Memo. nº 0122/90-DIO/SEAD

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SEBASTIÃO ATAÍDE DE LIMA, Secretário Administrativo/DIO/SEAD, para exercer acumulativamente em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicação e Artes Gráficas, código DAJ-101.2/DIO/SEAD, durante o impedimento do respectivo titular, que entrou de Licença Médica, no período de 05 a 19 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 12 de 11 de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA  
Secretário de Administração

#### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA (P) Nº 710/90-SEAD,

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, e tendo em vista o teor do Memorando nº 020/90-DAE/SEAD,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS DAMASCENO, ocupante do emprego de Datilógrafo, classe "B", referência NI-23, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, para exercer em substituição, a função de confiança de Chefe da Seção de Portaria e Vigilância, código DAI-201.3/DAE/DSG/SEAD, durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 19 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-  
Ap, 12 de 11 de 1990.

**JOSÉ DIAS FAÇANHA**  
Secretário de Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA (P) Nº 711/90-SEAD.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28750.001069/90-SEAGA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ENEDINO SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-601, classe "C", referência NI-20, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 01 de novembro de 1990 a 30 de abril de 1991, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o terceiro decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 09 de junho de 1980 a 26 de agosto de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-  
Ap, 12 de novembro de 1990.

**JOSÉ DIAS FAÇANHA**  
Secretário de Administração

**CARTÓRIO JUCÁ**  
**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: CARLOS ANTONIO BATISTA BALIEIRO com ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

Ele é filho de Antonio Albino Balieiro e de Darcy Batista Balieiro.

Ela é filha de Cristiano Ferreira da Silva e de Ester Ferreira dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 13 de novembro de 1990

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
Titular Sub.

**CARTÓRIO JUCÁ**  
**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: SÁULO LEAL SIQUEIRA com RINETE BARBOSA CAMPOS.

Ele é filho de Francisco Xavier Ataíde Siqueira e de Maria de Lourdes Rabelo Leal Siqueira.

Ela é filha de Daniel Nascimento Campos e de Belina Barbosa Campos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 12 de novembro de 1990

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
Titular Sub.

**CARTÓRIO JUCÁ**  
**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ÀQUELIS RÔMULO ARANHA BRAGA com HELENA DE ALMEIDA AMORIM.

Ele é filho de Manoel Pereira Duarte Braga e Sarah Aranha Braga.

Ela é filha de Valdomiro Lobato Amorim e de Maria das Dores de Almeida.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 12 de novembro de 1990

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
Titular Sub.

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL**



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro  
Macapá - Estado do Amapá  
CEP 68900

**DIRETOR**

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO  
Fones: (096) 222-5364  
1096) 223-3444 - Ramal 176

**CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS**

Sr. MANOEL MONTE DE ALMEIDA  
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 178

**CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Dra. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA  
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

**CHEFE DA DIV. PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS**

Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO  
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

**ORIGINAIS**

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

**ATENDIMENTO**

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas  
14:00 às 17:30 horas

**PREÇOS - PUBLICAÇÕES**

\* Publicações - centímetros de coluna ..... Cr\$ 26,00

**PREÇOS - ASSINATURAS**

\* Macapá ..... Cr\$ 330,00  
\* Outras Cidades ..... Cr\$ 495,00  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar ..... Cr\$ 5,00  
Número atrasado ..... Cr\$ 6,00

**RECLAMAÇÕES**

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

**RESOLUÇÃO Nº 03 / 90 - C.M.M.**

Denomina STHEPHAN HOUAT, o Plenário do Palácio Janary Nunes, sede da Câmara Municipal de Macapá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu promulgo a seguinte.

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º - Fica denominado Vereador STHEPHAN HOUAT, o Plenário do Palácio Janary Nunes, sede da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Macapá, providenciará a aquisição e colocação da Placa indicativa com a denominação a que se refere o Artigo Anterior, no prazo máximo de sessenta dias da data da Promulgação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JANARY NUNES, em 25 de outubro de 1.990.

*[Assinatura]*  
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ**  
O.G.C. (M.F.) 05.694.575/0001 - 75  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/90 - STIUP**

Ficam convocados todos os empregados da GEA e CODRASA a comparecerem às Assembleias abaixo relacionadas, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Deliberação a respeito da oportunidade de deflagração de greve, em razão das Empresas abaixo relacionadas não terem atendido as reivindicações dos trabalhadores;
- b) Assuntos Gerais.

AS ASSEMBLÉIAS SERÃO REALIZADAS :

- 1) Dos trabalhadores da GEA - Companhia de Eletricidade do Amapá, 1ª convocação às 16:00 horas e 2ª convocação às 16:30 hs do dia 16-11-90, na sede provisória desta Entidade - Av. Mendonça Júnior, 268 - sala 06 - altos - Centro.
- 2) Dos trabalhadores da CODRASA - Companhia de Desenvolvimento do Amapá, 1ª convocação às 16:00 horas e 2ª convocação às 16:30 horas do dia 20-11-90, na sede provisória desta Entidade - Av. Mendonça Júnior, 268 - sala 06 - altos - Centro.

Macapá-AP, 13 de novembro de 1990.

*[Assinatura]*  
RAIMUNDO BUENDEIRA LEÃO  
-Presidente do STIUP-

CARTÓRIO MURICI TEIXEIRA  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil do Distrito de Porto Grande, Comarca de Macapá, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ANTONIO BENEDITO DA COSTA e ROSICLÉIA DO CARMO MENDES.

Ele é filho de Antônia Maria da Costa.  
Ela é filha de Raimundo da Conceição Mendes e de Dona Avelina Cunha do Carmo.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.



Porto Grande, 14 de novembro de 1990.

*[Assinatura]*  
Maria Leocádia dos Santos de Azevedo

OFICIAL

*Ordem dos Advogados do Brasil*  
Seção do Amapá

**EDITAL**

Consonante determina o art. 58 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, torna público que requereu inscrição no quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Amapá o Bacharel em Direito EDMILSON FARIAS MONTEIRO.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Amapá, em Macapá-AP., 12 de novembro de 1990.

*[Assinatura]*  
MARIA DE FÁTIMA MATIAS TAVARES  
- 1ª Secretária OAB/AP -

**RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO AMAPÁ**

**TÍTULO I**

**DA CONSTITUIÇÃO, PRERROGATIVAS, DIREITOS E DEVERES.**

**CAPÍTULO I - DO SINDICATO**

**SEÇÃO I - CONSTITUIÇÃO**

ARTIGO 1 - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Amapá, com sede e forum em Macapá, capital do Estado do Amapá, é constituída por tempo indeterminado para fins de estudo, organização, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos trabalhadores nas Indústrias Gráficas e Empresas Jornalísticas na base do Estado do Amapá.

ARTIGO 36- Ao Presidente compete:

- 1 - Representar formalmente o Sindicato, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo nomear representante.

ARTIGO 159-A dissolução da Entidade bem como a destinação de seu patrimônio, somente poderá ser decidida em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim cuja instrução dependerá de quorum de 3/4 (três quarto) dos associados quites e desde que a proposta de dissolução seja aprovada por voto direto e secreto, por 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados quites presentes.

ARTIGO 166-O presente Estatuto só poderá ser alterado por decisão do Congresso da categoria, referendada por Assembleia Geral específica.

ARTIGO 172-Os sócios do Sindicato não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Macapá-AP, 08 de novembro de 1990.

*[Assinatura]*  
JOSÉ MARQUES PACHECO  
- Presidente do STIGAP -  
Presidente do STIGAP  
107 417 552 - 20

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/ PARTES**

: Termo de Contrato nº 043/90 - SEIOE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, e a Firma EDIFICA ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO**

: O objeto deste Contrato é a Perfuração de um Poço Artesiano na Escola de Ponte do Breu.

**VALOR**

: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 1.145.000,00 (Um Milhão



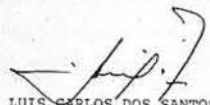
Cento e Quarenta e Cinco Mil Cruzeiros)

to no art. 20, item III § 3º do Decreto-Lei nº 2.300 /86 e Portaria nº 164, de Julho de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia 04. de julho de 1990.

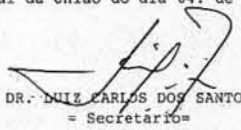
**PRAZO** : O prazo para conclusão dos serviços é de 60 (Sessenta) dias consecutivos a partir da 1ª Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO** : Fica a conta dos recursos oriundos (001) Projeto/Atividade: 08421881.329 - Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau - Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 90/NE 09272/001, emitida em 26.10.90

**FUNDAMENTO DO CONTRATO** : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto Lei nº 2.300/86 em seu artigo 22 item IV e o que consta no processo nº 28800.001997/90.

  
DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
= Secretário =

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

  
DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
= Secretário =

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/ PARTES** : Termo de Contrato nº 055/90 - SEOIE, entre o Governo do Estado do Amapá e a Firma F.C.F.DE ALMEIDA.

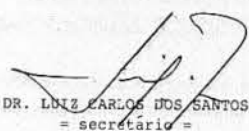
**OBJETO** : O objeto deste Contrato e a Reforma da Residência nº07 do GEA.

**VALOR** : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, a importância de CR\$ 2.259.124,95 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Quatro Cruzeros e Noventa e Cinco Centavos):

**PRAZO** : O prazo para conclusão dos contrato é de 30 (Trinta) dias consecutivos a partir da 1ª Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO** : As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do (001) Projeto/Atividade 03070251.337 Const. e Adaptação de Imóveis sub-Projeto: Expansão da Rede Física Elemento de despesas 4110.00 - Obras e Instalações, conforme nota de Empenho 90/NE 9551/001 emitida 01.11.90.

**FUNDAMENTO DO CONTRATO** : O presente Contrato tem como Fundamento Legal o disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 item IV e o que consta no Processo nº 28760.003191/90

  
DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
= secretário =

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/ PARTES** : Termo de Contrato nº 047/90 - SEOIE, entre o Governo do Estado do Amapá e a Firma O.A.N.ARQUITETURA E EMPREENDIMENTO LTDA.

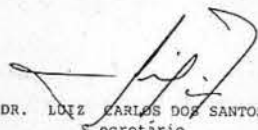
**OBJETO** : O objeto deste Contrato é a execução dos serviços de elaboração dos Projetos de: Arquitetura, Estrutura Instalações Prediais.

**VALOR** : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA a importância de CR\$ 10.803.821,24 (Dez Milhões, Oitocentos e Três Mil Oitocentos e Vinte e Um Cruzeros e Vinte e Quatro Centavos)

**PRAZO** : O prazo para conclusão dos serviços é de 30 (Trinta) dias consecutivos a partir da 1ª Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO** : As despesas decorrentes da assinatura deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos (050) Projeto / Atividade: 93070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis - Sub-Projeto: Expansão da Rede Física - Elemento de Despesas 4110.00 - Obras e Instalações, conforme nota de Empenho nº 90/NE-08775/050 emitida 12.10.90.

**FUNDAMENTO DO CONTRATO** : O presente Contrato tem como Fundamento Legal o disposto no artigo 23, inciso II, combinado com o inciso I do Art. 12 do Decreto Lei 2.300/86, alterado pelos Decretos-Lei nºs. 2.348/87 e 2.360/87.

  
DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/ PARTES** : Termo de Contrato nº 056/90 SEOIE - entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma E.S.C.OLIVEIRA.

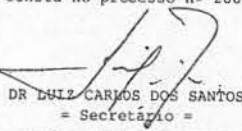
**OBJETO** : O objeto deste Contrato é o serviço de Modificação, conserto e Manutenção de um Gerador e uma Sub-Estação para o balanceamento de Cargas no Palácio do Governo.

**VALOR** : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, a importância de CR\$ 6.785.940,00 (Seis Milhões Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Cruzeros ).

**PRAZO** : O prazo para conclusão dos serviços é de 25 (Vinte e cinco) dias consecutivos a partir da 1ª Ordem de Serviço

**DOTAÇÃO** : As despesas correrão à conta dos recursos oriundos (001) Projeto/Atividade 03070251.337 Const. e Adapt. de Imóveis - Sub-Projeto: Expansão da Rede Física - Elemento de despesa: 4110.00 Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 90/NE 9550/001, emitida em 01.11.90.

**FUNDAMENTO DO CONTRATO** : O presente Contrato tem como Fundamento Legal o disposto no Decreto-Lei 2.300/86, em seu artigo 22, item IV e o que consta no processo nº 28800.002309/90 - SEOIE.

  
DR LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
= Secretário =

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/ PARTES** : Termo de Contrato nº 051/90 - SEOIE, entre o Governo do Estado do Amapá e a Firma CALANDRINI & BEZERRA LTDA.

**OBJETO** : O objeto deste Contrato e Fiscalizar a execução da Obras e da Infra - Estrutura SEOIE.

**VALOR** : Pela execução dos serviços a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA a importância de CR\$ 4.196.000,00 (Quatro Milhões, Cento e Noventa e Seis Mil Cruzeiros).

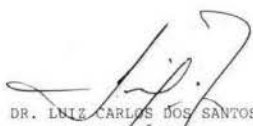

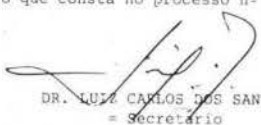
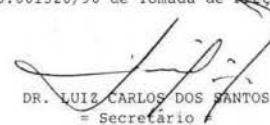
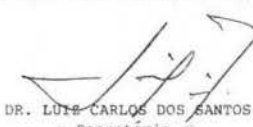
**PRAZO** : O prazo para conclusão de Obra é de 60 (Sessenta) dias consecutivos a partir da 1ª Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO** : As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do (001) Projeto/Atividade: 03070251.337 - Construções e Adaptação de Imóveis. Sub-Projeto: Expansão da Rede Física. Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações conforme nota de Empenho 90/NE 9547/001 emitida em 05.11.90.

**FUNDAMENTO DO CONTRATO** : O presente Contrato tem como Fundamento Legal o disposto

**INSTRUMENTO/ PARTES** : Termo de Contrato nº 060 - SEOIE - entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma AMAPÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO** : O objeto deste Contrato e a Reforma da Residência nº

	04 do GEA.		de Serviço.
<b>VALOR</b>	: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA a importância de CR\$ 4.026.000,00 (Quatro Milhões, e Vinte e Seis Mil Cruzeiros)	<b>FUNDAMENTO DO CONTRATO</b>	: O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 item IV e o que consta no processo 28800.002417.
<b>PRAZO</b>	: O prazo para conclusão de Obra é de 120 (cento e Vinte) dias consecutivos apartir da 1ª Ordem de Serviço.		
<b>DOTAÇÃO</b>	: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos (001) Projeto/Atividade:03070251.337 Construção e Adaptação de Imóveis - Sub-Projeto:Expansão da Rede Física - Elemento de Despesa:4110.00 - Obras e Instalações,conforme Nota de Empenho 90/NE 09305/001,emitida em 29.10.90.		
<b>FUNDAMENTO DO CONTRATO</b>	: O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto Lei 2.300/86,em seu artigo 22,Item IV e o que consta no Processo nº 28800.002476/90.		
	 DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS = Secretário =		 DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS = Secretário =
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
<b>INSTRUMENTO/ PARTES</b>	: Termo de Contrato nº 061/90 - SEOIE - entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma CONSTRUSIL-CONSTRUTORA SILVA LTDA.	<b>INSTRUMENTO/ PARTES</b>	: Termo de Contrato nº 064/90 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma CONSTRUCHAVES LTDA.
<b>OBJETO</b>	: O objeto deste Contrato é o Calçamento do 34 BIS, neste estado.	<b>OBJETO</b>	: O objeto deste contrato e a Reforma da Escola Antonio João em Macapá.
<b>VALOR</b>	: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA a importância de CR\$ 4.597.890,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Noventa Cruzeiros)	<b>VALOR</b>	: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de CR\$ 8.170.000,00 (Oito Milhões, Cem e Setenta Cruzeiros).
<b>PRAZO</b>	: O prazo para conclusão dos serviços é de 30 (trinta) dias consecutivos apartir da 1ª Ordem de Serviço.	<b>PRAZO</b>	: O prazo para conclusão dos serviços é de 100 (Cem) dias consecutivos apartir da 1ª Ordem de Serviço.
<b>DOTAÇÃO</b>	: Fica à conta dos recursos oriundos (001) Projeto/ Atividade:03070251.337 - Const. e Adapt. de Imóveis Sub-projeto:Expansão da Rede Física - Elemento de Despesa : 4110.00 - Obras e Instalações,conforme Nota de Empenho nº 90/NE 09294/001,emitida em 26.10.90.	<b>DOTAÇÃO</b>	: As despesas decorrentes da assinatura deste contrato serão alocadas à conta (001) Projeto/Atividade:03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis- Sub Projeto: expansão da Rede Física.Elemento de Despesas 4110.00 - Obras e Instalações,conforme nota de Empenho 90/NE/9376/90 001 emitida em 30.10.90
<b>FUNDAMENTO DO CONTRATO</b>	: O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto Lei nº 2.300/86 em seu artigo 22 item IV e o que consta no processo nº 28800.002416/90.	<b>FUNDAMENTO DO CONTRATO</b>	: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o disposto no artigo 14 § 2º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no artigo 16 da Lei complementar nº 41 de 22 de Dezembro de 1.981 e artigo 5º, I, VI, "a" e VII, 20 II § 2º 21, I, "b" e 85, do Decreto Lei nº 2.300 de 21 de Novembro de 1986. e por ele regido e o que consta no Processo nº 28800.001526/90 de Tomada de Recurso 012/90 CLOS/GEA.
	 DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS = Secretário =		 DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS = Secretário =
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
<b>INSTRUMENTO/ PARTES</b>	: Termo de Contrato nº 062/90 SEOIE - entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.	<b>INSTRUMENTO/ PARTES</b>	: Termo de Contrato nº 065/90 - SEOIE - entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.
<b>OBJETO</b>	O objeto deste Contrato é a Reforma na Residência nº08 do GEA.	<b>OBJETO</b>	: O objeto deste Contrato e a Recuperação de Calçamento Externo, Pintura Geral e const.de um Banheiro Público no Mercado Central de Macapá.
<b>VALOR</b>	: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA a importância de CR\$ 4.444.500,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Cruzeiros)	<b>VALOR</b>	: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, a importância de CR\$ 6.785.433,77 (Seis Milhões, Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e trinta e três Cruzeiros e Setenta e Sete Centavos)
<b>PRAZO</b>	: O prazo para execução dos serviços é de 30 (Trinta) dias consecutivos apartir da 1ª Ordem de Serviço.	<b>PRAZO</b>	: O prazo para conclusão dos serviços é de 60 (Sessenta) dias consecutivos apartir da 1ª Ordem de Serviço.
<b>DOTAÇÃO</b>	: Fica a conta dos recursos oriundos a partir da 1ª Ordem	<b>DOTAÇÃO</b>	: Fica a conta dos recursos oriundos do 050 Projeto/Atividade: 10583231.255 - Desenv. de áreas Urbanas Sub-Projeto: Obras de Urbanismo - Elemento de Despesas 4110.00 Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 90/NE.9679/050 emitida em 06.11.90.
		<b>FUNDAMENTO DO CONTRATO</b>	: O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 item IV e o que consta no Processo nº 28800.001964/90
			 DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS = Secretário =

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 186/90-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, Ítem II, Alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990.

R E S O L V E:

Artigo I- Exonerar a pedido LAERCIO ANTONIO VILAS-BÓAS, do Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor da Presidência, código CM.DAS.101.3, a contar de 31 de outubro de 1990.

Artigo II- Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 31 de outubro de 1990.

  
EURY SALLES FARIAS  
=Presidente em Exercício=

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 187/90-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, Ítem II, Alínea "a", do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990.

R E S O L V E:

Artigo I- Nomear FRANCISCO BENEDITO MELO PINHEIRO, no cargo de Provisorio de Assessor da Presidência, código CM. DAS. 101.3, a contar de 01 de novembro de 1990.

Artigo II- Revogam-se as Disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janry Nunes em Macapá, aos 31 de outubro de 1990.

  
EURY SALLES FARIAS  
=Presidente em Exercício=

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 188/90-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, Ítem II, Alínea "a", do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 019/90, de 31 de outubro de 1990.

R E S O L V E:

Artigo I- Exonerar JOSÉ MARIA CONCEIÇÃO PINTO, do Cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Nilde Santiago, código CM.DAS. 101.1, a contar de 01 de novembro de 1990.

Artigo II- Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 01 de novembro de 1990.

  
EURY SALLES FARIAS  
=Presidente em Exercício=

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 189/90-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, Ítem II, Alínea "a", do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990, e tendo

em vista o que consta no Ofício nº 019/90 de 31 de outubro de 1990

R E S O L V E:

Artigo I- Nomear MARILIA DO SOCORRO CARDOSO GOMES para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Nilde Santiago, Código CM.DAS.101.1, a contar de 01 de novembro de 1990.

Artigo II- Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 01 de novembro de 1990.

  
EURY SALLES FARIAS  
=Presidente em Exercício=

PODER JUDICIÁRIO

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL, com prazo de TRINTA ( 30 ) dias, para citação de

MILTON PORTAL FONSECA

NA FORMA ABAIXO

O Doutor... LIÁ CELI FANUCCI..... MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Avenida FAB, 1737, tem andamento uma ação de... ALIMENTOS..... Processo Cível nº. 23.877/90.... em que é(são) Requerente(s) MARA CRISTINA FERREIRA FONSECA, o. outra, monopros. representadas pela m. BENEDITA FERREIRA DE FREITAS..... e Requerido(s), MILTON PORTAL FONSECA, brasileiro, casado, comerciante,..... e constando dos autos que o(a) réu(ré) se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de... TRINTA ( 30 ) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho de... 11 de 25 de outubro de 1990, fica, pelo presente CITADO(A) o(a) Senhor(Senhora) MILTON PORTAL FONSECA,..... para que no prazo de... QUINZE ( 15 ) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos de processo até o final do mesmo. O presente EDITAL será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos... trinta e um ( 31 ) dias do mês de... outubro... do ano de hum mil novecentos e... noventa... Eu, Maria Beatriz Dias Negrao..... técnica..... Judiciário, datilografel. Eu, Maria de Fátima Alfaia Batista Barros..... Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito.

DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA CÍVEL  
Maria de Fátima Alfaia Batista Barros

PODER JUDICIÁRIO

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL, com o prazo de CITAÇÃO 30 TRINTA ( ) dias, para citação de

IZABEL CABRAL ABÍLIO

O Doutor MÁRIO JURTEY DE QUEIROZ..... MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária do Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Avenida FAB, nº 1737, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº... 2.497/89, em que é exequente: Instituto Jurídico das Terras Rurais..... J. N. TER..... na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o(a) réu(ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de... ( 30 ) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia... 12 de Junho... de 1989, fica pelo presente, CITADO(A): IZABEL CABRAL ABÍLIO..... para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de NCz\$ 63.603,83 (sessenta e três mil, seiscentos e três cruzados e oitenta e três... centavos).....), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens de penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpria na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos... trinta e nove ( 39 ) dias do mês de... outubro... do ano de hum mil novecentos e... noventa... Eu, Maria Beatriz Dias Negrao..... técnica..... Judiciário, datilografel. Eu, Luivaldo dos Santos Ferreira..... Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº.....

Maria de Fátima A. B. Barros  
Diretora de Sec. Substituta - Vara Cível  
Diretor de Secretaria da Vara Cível



PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL, com prazo de TRINTA ( 30 ) dias, para citação de

MANOEL DE JESUS COLARES BRANDÃO

NA FORMA ABAIXO

O Doutor LIA CELI FANUCK, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Avenida FAB, 1737, tem andamento uma ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL, LITIGIOSA, Processo Cível nº 24.188, em que é(são) Requerente(s) EUDICLEUMA COELHO DE LIMA BRANDÃO, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade e Requerido(s) MANOEL DE JESUS COLARES BRANDÃO, brasileiro, casado, autônomo, e constando dos autos que o(a) réu(ré) se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de trinta ( 30 ) dias, Deferida a citação por Edital, pelo despacho de 24 de outubro de 1990, fica, pelo presente CITADO(A) o(a) Senhor(Senhora) MANOEL DE JESUS COLARES BRANDÃO para que no prazo de quinze ( 15 ) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos de processo até o final do mesmo. O presente EDITAL será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos sete dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Beatriz Dias Negrão, técnica Judiciário, datilografei. Eu, Maria de Fátima Alfaia Batista Barros, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito.

Maria de Fátima A. B. Barros
Diretora de Sec. Substituta - Vara Cível
CIC 000 011 - 00
DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL, com o prazo de TRINTA ( 30 ) dias, para citação de

JOÃO MARVALHO DE MORAIS

O Doutor LIA CELI FANUCK, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária do Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Avenida FAB, nº 1737, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.992, em que é exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBUF, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o(a) réu(ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de ( ) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia 18 de outubro de 1990, fica pelo presente, CITADO(A) JOÃO MARVALHO DE MORAIS para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de NCz\$ 21.655,35 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZADINHOS, QUINTETA E CINCO CENTAVOS), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens de penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Beatriz Dias Negrão, técnica Judiciário, datilografei. Eu, Luivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº

Maria de Fátima A. B. Barros
Diretora de Sec. Substituta - Vara Cível
CIC 000 011 - 00
DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL, com o prazo de trinta ( 30 ) dias, para citação de

MARIA REVELINA DE SOUZA CARDOSO

O Doutor LIA CELI FANUCK, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária do Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Avenida FAB, nº 1737, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.588/87, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o(a) réu(ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de ( ) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia 25 de outubro de 1990, fica pelo presente, CITADO(A) MARIA REVELINA DE SOUZA CARDOSO

para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de NCz\$ 59.993,14 (Cinquenta e nove mil, noventa e três mil, cento e noventa e três cruzeiros e quatorze centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens de penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, Cintia Nery Pereira, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Maria de Fátima Alfaia Batista Barros, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº

Maria de Fátima A. B. Barros
Diretora de Sec. Substituta - Vara Cível
CIC 000 011 - 00
DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL, com o prazo de trinta ( 30 ) dias, para citação de

RAIMUNDO DE SOUZA FERREIRA

O Doutor LIA CELI FANUCK, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária do Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Avenida FAB, nº 1737, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 2.563/90, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o(a) réu(ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de ( ) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia 25 de outubro de 1990, fica pelo presente, CITADO(A) RAIMUNDO DE SOUZA FERREIRA para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de NCz\$ 9.309,71 (Nove mil, trezentos e nove cruzeiros novos e setenta e um centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens de penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, Cintia Nery Pereira, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Maria de Fátima Alfaia Batista Barros, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº

Maria de Fátima A. B. Barros
Diretora de Sec. Substituta - Vara Cível
CIC 000 011 - 00
DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL, com o prazo de Trinta ( 30 ) dias, para citação de

TROPICAL COMERCIAL LTDA.

O Doutor LIA CELI FANUCK, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária do Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Avenida FAB, nº 1737, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.416/86, em que é exequente: FAZENDA NACIONAL, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o(a) réu(ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de ( 30 ) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia 17 de outubro de 1990, fica pelo presente, CITADO(A) TROPICAL COMERCIAL LTDA. para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de NCz\$ 69.501,56 (sessenta e nove mil, quinhentos e um cruzeiro e cinquenta e quatro centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens de penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, Cintia Nery Pereira, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Maria de Fátima Alfaia Batista Barros, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº

Maria de Fátima A. B. Barros
Diretora de Sec. Substituta - Vara Cível
CIC 000 011 - 00
DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA CÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PARECEER DA COMISSÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de licitação para Compras e Serviços da Secretaria de Estado da Saúde, em cumprimento ao que determina o Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 006/90-CPL/SESA, realizado às 15:00 horas do dia 01 de agosto de 1990, visando adquirir Material de Consumo Hospitalar, conforme especificação constante do Anexo do Edital.

NOME DA FIRMA	ANEXO I	
	ITENS QUE GANHOU	MONTANTE
A. V. SOARES & CIA LTDA	40 (a,b,c;d), 44-a. Cr\$	360.500,00
BIOCENTER-COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	46,47,48,49.	1.660.975,00
BIOMEDIC-COMERCIAL LTDA.	43,45.	60.750,00
BIONORTE COM.REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	08,42.	182.000,00
CEDADAN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04,30.	293.000,00
D.A. SILVA.	-	-
DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL LTDA	50.	109.800,00
DISTRIBUIDORA HERLIUS LTDA	-	-
F. CARDOSO & CIA LTDA	-	-
HERNANI VITOR GUEDES & CIA LTDA	-	-
JOHNSON E JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.	05,06,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,31,32,33,34,35,36,39,07,37,38.	23.685.899,20
KADUNES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	09,10,11.	882.000,00
NORTEC-NORTE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.	29.	53.364,00
POLIFILMES DA AMAZÔNIA LTDA.	-	-
RALLI COMERCIO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	-	-
RECONLAB COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	01,02,03,42.	504.380,00
S.M. DIAS - ME	41 (a,b), 44(b,c)	41.200,00
W. N. CARRERA	-	-

NOME DA FIRMA	ANEXO II	
	ITENS QUE GANHOU	MONTANTE
A.V. SOARES & CIA LTDA	41,42,43,44,45,46,47. Cr\$	235.000,00
BIOCENTER COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	17,18,20,21,31,53,54,89,101.	3.545.413,00
BIOMEDIC COMERCIAL LTDA	84,91.	79.200,00
BIONORTE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	08,09,19,29,63,97,98,99,100.	732.040,00
CEDADAN - COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	49,50,51,80,95,96.	931.200,00
D. A. SILVA	-	-
DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL LTDA	10,26,28,60,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,102.	3.616.220,00
DISTRIBUIDORA HERLIUS LTDA	94.	137.400,00
F. CARDOSO & CIA LTDA	05,06,34,35,36,85.	4.147.000,00
HERNANI VITOR GUEDES & CIA LTDA	01,11,13,14,32,38,39,40,55,62,103,104.	9.359.800,00
JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.	03,04.	221.000,00
KADUNES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	92,93,86.	308.281,00
NORTEC-NORTE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.	27,48.	216.000,00
POLIFILMES DA AMAZÔNIA LTDA	-	-
RALLI COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	-	-
RECONLAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	02,07,22,23,24,25,33,37,52,56,57,58,59,61,77,81,82,83,87,88,90.	2.289.810,00
S. M. DIAS	12,15,76,78,79.	499.950,00
W.N. CARRERA	16,30.	357.000,00

Macapá-AP, 08 de outubro de 1990.

**MARCEL DABÓTTES CARVALHO BARBOSA**  
Presidente da CPL/SESA-

(Repblicado por haver saído com incorreções)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO E PARTES:** Contrato nº 034/90-SEAG celebrado entre O Governo do Estado do Amapá e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/AP, com a intervenção da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, assinado em 07 de novembro de 1990.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o disposto no § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 e artigo 22, inciso X do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986.

**OBJETIVO:** Objetiva o presente Contrato o repasse de recursos para dar continuidade aos serviços de assistência ao homem do campo e o desenvolvimento do setor agropecuario do Estado do Amapá.

**VALOR:** CR\$-35.000.000,00 (Trinta e Cinco Milhões de Cruzeiros)

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Contrato convertem-se à conta do F.P.E., Programa 04181112.467, Elemento de Despesa 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, consoante nota de Empenho nº 90NE09784, emitida em 07 de novembro de 1990.

**PRAZO:** Vigência de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura.

Macapá/AP, 08 de novembro de 1990.

**PAULO CEASO DA SILVA E SOUZA**  
Secretário de Agricultura

ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE MACAPÁ

LEI Nº 383/90 - P. M. N.

Estabelece critérios para a nomeação de Agente Distrital.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Agente Distrital será nomeado pelo Prefeito Municipal de Macapá, até quinze dias após ser indicado pela maioria da Comunidade residente no Distrito, através de votação direta e secreta.

Art. 2º A eleição para escolha do Agente Distrital, será organizada por uma Comissão, integrada por cinco membros, sendo um representante da Prefeitura Municipal de Macapá, um representante da Câmara Municipal de Macapá e três do próprio Distrito.

§ 1º - Até dez dias após a publicação desta Lei serão instaladas as Comissões de Eleições, que através do Edital, com antecedência mínima de quinze dias e máxima de vinte e cinco dias, marcarão as datas da escolha dos Agentes Distritais nomeados pelo Executivo.

§ 2º - Para participar da indicação de Agente Distrital, deve o membro da Comunidade, ser morador do Distrito, a pelo menos seis meses.

§ 3º - Os atuais Agentes Distritais, poderão candidatar-se à eleição, desde que se afastem dos cargos que ocupam, até quinze dias da data da publicação desta Lei.

§ 4º - O mandato do Agente Distrital obedecerá o mesmo critério do mandato do Prefeito Municipal, critérios esses que serão obedecidos na perda de mandato ou vacância.

Art. 3º - A competência dos Agentes Distritais é limitada do Distrito correspondente e as suas funções são exclusivamente administrativas.

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, e entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JANARY NUNES, em 09 de novembro de 1990.

**EUHY SALLES FERIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Macapá -

